

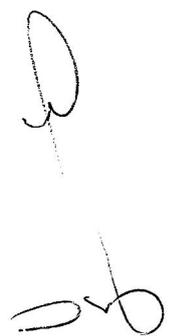
**ATA DA REUNIÃO-CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO-CMDU**

Data: 27 de Maio de 2024-Horário: 09:30hs

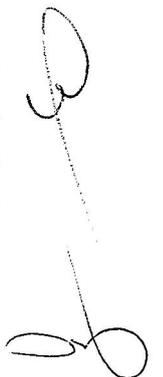
Local: Auditório do 7º andar do Paço Municipal

Extraordinária

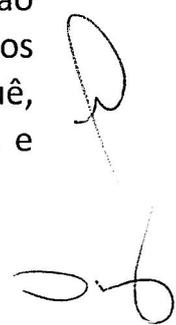
Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, Oswaldo Vieira, diretor de urbanismo da SEURBS, inicia a reunião extraordinária do CMDU. Informa que é uma reunião mais informativa para prestação de esclarecimentos sobre a 7ª Conferência das Cidades, que na tela vai discorrer sobre os fatos da 7ª Conferência das Cidades do Município e do Estado, mas também explicar que para efeito da União, é a sexta conferência. Esclarece que o conceito das Conferências da Cidade, na verdade, são processos periódicos de debate, formulação e avaliação das políticas públicas, referentes às cidades mesmo; a relação institucional entre poder público e sociedade. Ela foi criada pelo Ministério das Cidades, e vem sendo feita ao longo de alguns anos, acha que desde a instauração do Estatuto da Cidade de 2001, vem ocorrendo periodicamente, e teve um período que não foi realizada. E agora o governo federal instaurou de novo o processo de discussão para sempre estar avaliando a política urbana, principalmente em relação aos instrumentos do Estatuto da Cidade e as previsões. Que, recentemente, só para efeito de conhecimento, o governo instaurou essa portaria, o Ministério da Cidades, em 28 de fevereiro de 2004, e ele convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades. “Por que a dele, do governo federal, é a 6ª, e do Estado e do Município é a sétima?”. Porque, em meados, acho que em 2016, havia a Portaria Federal também para fazer; os municípios e o estado fizeram, só que quando chegou na União, não houve a sequência. Então não foi formalizada a 6ª Conferência Nacional das Cidades para a União. Agora, como os municípios e os estados fizeram, e homologaram através de decreto, não tem como não reconhecer a existência delas. Então, para São José será a sétima, mas toda a informação produzida em relação à conferência tanto do Estado quanto dos municípios do estado de São Paulo, elas vão ser encaminhadas para a União dentro do universo da União da Sexta, houve esse descompasso. O tema desse ano é: “construindo a política nacional de desenvolvimento urbano, caminhos para as cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e



com justiça social”. De maneira geral, a Portaria estabelece as disposições para a criação do Regimento Interno e ela estabelece datas para a realização das conferências. A Nacional não tem uma data definida; ela tem que ser esse ano, mas o Conselho das Cidades ainda vai definir. Mas a Portaria Federal já definiu para o Estado, a Portaria definiu o período de 1º de julho a 15 de setembro de 2024 para o Estado, e para o município de 15 de abril a 30 de junho de 2024. Então, para o município já seria um calendário apertado. Oswaldo faz a leitura do manual de quais são os objetivos dessa sexta conferência? “É promover essa interlocução entre as autoridades, gestores públicos, os três entes federativos e a sociedade; mobilizar a sociedade para a questão do estabelecimento de metas, agendas, planos de ação para enfrentar as dificuldades hoje existentes nas cidades brasileiras; motivar e propiciar a participação popular na formulação das políticas públicas; e a garantia do processo democrático nas cidades e no país”. A etapa nacional da sexta conferência, ela, na verdade, vai avaliar as diretrizes da política urbana, principalmente aquelas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e também estabelecer a competência do Conselho das Cidades, as atribuições da coordenação executiva para realizar essa 6ª Conferência Nacional. Ela vai criando regimentos para a União, estabelece a composição de delegados e delegadas das conferências nacional, estadual e municipal. Ou seja, cada município que é do estado elege um número X de delegados. Cita como exemplo, onde todos os municípios elegem seus delegados, e todos esses delegados participam de uma conferência estadual, que elege os delegados estaduais. E o Estado vai, junto com os demais estados, para a União, eleger os delegados federais. E esses delegados, vão ser responsáveis pela elaboração do relatório final da conferência, e parte deles pode inclusive concorrer à eleição dos conselhos nacionais, principalmente o Conselho das Cidades. É toda uma hierarquia em relação à participação pública que a portaria estabelece. A partir daí, o estado estabeleceu a sua portaria estadual. A portaria 002, de 3 de março de 2024, convocou a sétima conferência estadual no âmbito do estado de São Paulo e estabeleceu o número da Comissão Organizadora já baseada naquela composição que a Federal tem, de 25 membros. Ele reitera a composição instituída pelo estado da cidade e a presidência será do secretário de desenvolvimento urbano e habitação ou quem ele designar. A portaria do Estado, foi eleita uma outra portaria ditada, que é a portaria 3; que ela aprova um regimento interno da sétima conferência, ela estabelece os eixos temáticos, aqueles já atribuídos pela União. Essa sétima conferência foi determinada que no estado de São Paulo será



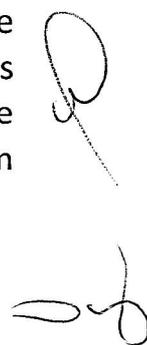
realizada entre os dias 5 e 6 de julho, ou seja, já começa a perceber um calendário bem apertado, em que a União tem estabelecido até setembro para o Estado de São Paulo. O estado de São Paulo fixou em 5 e 6 de julho, e Oswaldo acredita até por uma questão do período eleitoral ele tem antecipado. A etapa municipal, o Estado estabeleceu que deveria ser realizada de preferência até o dia 20 de junho de 2024, ou seja, teríamos um prazo de 25 dias para já finalizá-la e encaminhar o relatório depois. As conferências municipais, elas têm que eleger, então, os delegados para a conferência estadual, e tem que respeitar proporcionalmente o número de habitantes. Então, o número de delegados, ele respeita o número de habitantes. No caso do Estado, serão 321 delegados em função da população do estado de São Paulo. A Portaria Estadual também estabelece as finalidades, que é avançar na construção das políticas públicas de desenvolvimento urbano; indicar as prioridades de atuação ao governo do estado e ao Ministério das Cidades; escolher os delegados e delegadas para a 6ª Conferência Nacional das Cidades; deliberar sobre as diretrizes de política de desenvolvimento urbano e regional; sobre as questões democráticas. O município de São José dos Campos, tem essa tradição de discussão pública, quer planos de diretores, leis de zoneamento, códigos de edificações; mesmo a Conferência Municipal da Cidade, de sempre fazê-la. Só que o prazo já apresentado pelo Estado, ele ficou, a princípio, já exíguo; é um prazo curto para fazer dentro do processo que sempre foi feito, com uma divulgação ampla, com publicidade, em todas as regiões da cidade, dando condições para que a população saiba exatamente do que se trata, para que as pessoas venham participar, se interessarem a compor a Comissão Organizadora, que vai elaborar, estruturar essa conferência das cidades. Com um dia todo dedicado a ela, com oito horas; porque tem um mínimo de horas para que aconteça, com palestras, com discussões, acaloradas ou não, mas é o processo democrático. Só que desta vez o prazo já ficou inicialmente exíguo e a prefeitura também ficou na dúvida de realizá-la ou não realizá-la. Inclusive, é algo que vai conversar no final, mas vai apresentar em plenária todas as ações que teremos que fazer para perceberem o quanto é complexo e dificultoso. Primeiro, convocar a conferência municipal por meio de um decreto, já tem uma minuta pronta e, se for fazê-la, seria editado o decreto amanhã, convidar as entidades, os poderes executivos, legislativos e representantes da sociedade civil a participar da Comissão Organizadora. Uma comissão será eleita, essas pessoas entre si, todos esses participantes vão entre eles determinar quem representa o quê, constitui a comissão, e essa comissão elabora e aprova o regimento, e



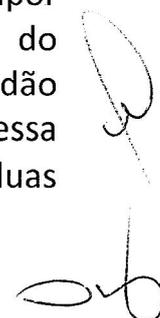
define o local e data da conferência. Para isso, então, tem todo um planejamento, não só da conferência, de toda a infraestrutura para a realização da etapa municipal. Essa conferência vai eleger os delegados municipais que vão participar da conferência do estado, terá que ser elaborado o relatório final dessa conferência municipal de São José dos Campos e enviar ao Estado para fazer parte das discussões estaduais dessa convocação. Um edital será publicado pela secretaria após o decreto, qual é a secretaria responsável, no caso seria a SEURBS; convocar uma primeira reunião da etapa preparatória municipal para compor essa comissão. Editar uma portaria também para definir a proporcionalidade dos membros dessa comissão e após dessa Comissão Organizadora, definir o cronograma de trabalho, definir data, local, tem prazos. A data limite que o Estado deu aos municípios, dia 30 de junho, para entregar o relatório final; definir a programação da conferência, que tem uma carga horária mínima de 8 horas; elaborar um regimento interno; mobilizar a sociedade civil, o poder público, para dar ampla publicidade, para que todos tenham ciência do processo e possam participar. Então, é bem complexo. Tem uma metodologia de participação pública, tem que definir os temas das palestras, eleger os delegados, elaborar o relatório, publicar o relatório e enviar o relatório para o Estado. Oswaldo fez um cronograma e apresenta aos conselheiros, que é isso que o governo está tentando deve definir entre hoje e amanhã, prosseguir ou não com a conferência. O decreto teria que ser editado amanhã e a minuta já está pronta. Esse decreto, será editado, a coordenação dos trabalhos pela SEURBS, o tema da sétima conferência é aquele da União, "construindo a política nacional de desenvolvimento urbano, caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis, com justiça social". Será definido um prazo para a instituição da Comissão Organizadora; os critérios para a composição da Comissão Organizadora e as atribuições da Comissão. Tudo isso sairia nesse decreto que a gente teria que publicar amanhã, 28 de maio de 2024. E, concomitantemente com esse decreto, teríamos que editar uma portaria da própria secretaria, convidando os segmentos relacionados da portaria do Ministério das Cidades referentes à Conferência Municipal das Cidades, para a composição da Comissão Organizadora. Nós teríamos também que editar essa portaria amanhã, concomitantemente, com esse decreto, dia 28 de maio de 2024. Depois teria que publicar um edital de convocação, para dar publicidade no boletim do município, nas redes sociais, jornais de circulação da cidade, da realização dessa conferência. E a gente imagina que tenha que publicar esse edital já no dia 29, e a data dessa reunião, inclusive, vai marcar a data



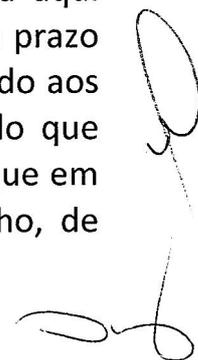
e convocar a sociedade que compareça, aqueles que se interessam a participar dessa Comissão Organizadora. A data da reunião seria dia 6 de junho, na quinta-feira da próxima semana; que essa semana é uma semana com feriado. 06/06. O calendário é apertado, porque tem que ser cumprido o dia 30 de junho, então é preciso correr com os prazos. Então, essa data da reunião da composição da comissão teria que ser dia 6 de junho para poder cumprir os prazos. Assim, teria que publicar a portaria responsável, para formalizar essa composição da comissão no dia 7, já no dia seguinte; ou seja, define a comissão no dia 6 e já no dia 7 formalizaria os integrantes. E, no próprio dia 7, já faria uma reunião também com esses integrantes. A reunião seria no dia 7 e depois, entre o dia 7 e o dia 10, seria desenvolvido um regimento interno para publicá-los no dia 10 de junho, para que pudesse realizar a sétima conferência no período de 22 a 26 de junho, para formalizar internamente o relatório e encaminhar para o Estado no dia 30. A ideia é que fosse no CEFE ou na Câmara. O calendário, é bem apertado, porque teria que editar um decreto e uma portaria dia 28, convocando a sociedade a participar do processo; faria uma publicação, um edital, dando a divulgação no dia 19, já começando a divulgação maciça nas redes sociais, principalmente; nós teríamos uma reunião já na semana que vem para compor essa Comissão Organizadora; também, formalizarmos a composição dessa comissão, quais são as pessoas que vão participar de fato, que vão integrar essa comissão. E aí nós teríamos também que, já no dia 10, ter o regimento interno desta comissão desenvolvido e elaborado para ser publicado, e para que daí a poder, de fato, realizar a sétima conferência, entre 22 e 26 de junho, para poder entregar o relatório, como o Estado pede, até 30/06, porque o Estado realiza dia 04/07. Então, é um calendário extremamente apertado, importante reiterar a composição da comissão seria, 42,3% para administração pública; 9,9% para trabalhadores por meio das entidades sindicais; 9,9% para os empresários relacionados à produção, financiamento e desenvolvimento urbano; 7% para as entidades profissionais e acadêmicas, as universidades; 4,2% para as ONGs. Então, essa é a composição da Comissão, e a gente definiria, então, o número de delegados a partir da população de São José, dividida proporcionalmente por esses percentuais. Oswaldo diz que são muitas informações, porque também está tentando depurar tudo isso, que fez uma leitura rápida semana passada, para a gente poder apresentar um pouquinho do que seria o conceito. Mas a questão, é o calendário apertado e ficou mais apertado ainda em função da questão das discussões internas, de realmente fazer essa conferência dentro dos modelos que sempre foram



feitos na discussão pública. As discussões sempre foram com vários conselhos, com fóruns, reuniões públicas, audiências, com os tempos devidos de publicidade. E, diante do prazo curto inicial, já era uma dúvida fazê-lo ou não. E isso acabou comprometendo um pouco mais o prazo. Então, como vocês podem ver, o calendário é bem apertado no sentido, principalmente, do trabalho da comissão. Porque até você publicar, fazer toda essa questão da divulgação, mas , fazer com que a população tenha conhecimento disso, participe, e depois da eleição desses membros, que esses membros consigam elaborar todo o trabalho, todo o regimento e todas as discussões que eles vão ter que fazer para organizar, acha que está bem apertado. De qualquer forma, é um calendário proposto, sabe que não tem orientação ainda neste momento de realizar ou não. Essa orientação deve sair, acredito, neste dia mesmo, para, depois, dar a devida informação, mas trouxe a complexidade deste momento para fazer algo bem-feito, como sempre, com um prazo exíguo deste. Então, abrea a palavra para a conselheira Maria Rita da Aconvap, que cumprimenta a todos, que realmente é muito exíguo o prazo, mas não é impossível, que, já fez coisas piores por aqui. Que, sempre estamos discutindo políticas públicas, então acha que já faz isso rotineiramente, mas é preciso ver qual a implicação de não fazer. “De qualquer maneira, vamos apanhar, porque os movimentos sociais vão dizer que não tem tempo de discutir e, provavelmente, vão anular a conferência, porque já aconteceu isso no passado, a gente sabe disso por coisas muito menores. Mas eu queria dizer é que, se a decisão do governo for fazer, a Aconvap está junto”. Maria Rita sugere que não agende para o dia 06/06, porque acontecerá na Aconvap um evento o dia todo com a participação do prefeito e do vice-governador. Com a palavra a conselheira Ângela Paiva, da Aelo que concorda com a Maria Rita. Ainda que seja pouco tempo, acha que para dar publicidade, tem as escolas municipais, dá para fazer uma força-tarefa em todas as regiões para poder escutar a população, fazer os grupos de trabalho, como sempre fez. Sugere que faça à noite, nos finais de semana, sábado e domingo se necessário for, acha que dá tempo. Maria Rita acredita que não haja necessidade de reuniões setoriais. É diferente de quando se faz a Lei de Zoneamento. Na realidade, é uma única reunião de um dia inteiro que precisa dar publicidade em todas as regiões. Oswaldo Vieira concorda com Maria Rita. na verdade, a primeira questão é compor essa comissão, tem que respeitar essas proporcionalidades, tanto do poder público quanto da sociedade civil, organizada ou não, do cidadão comum. Uma vez montada essa comissão, ela organizaria essa conferência. E essa conferência é realizada num dia só, tem uma ou duas

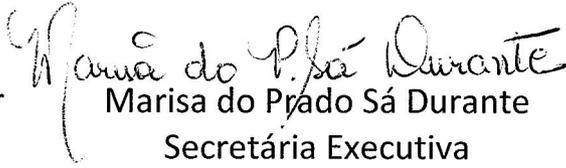


palestras relacionadas ao tema daquele ano da conferência, e a partir daí as pessoas vão interagir, vão discutir, e no final vai se apurar e tirar o que seriam as diretrizes do município para confeccionar um relatório e levar para o Estado. E, cada município com a sua demanda, o Estado vai fazer um relatório, vai tirar as suas prioridades, vai levar para a União, e a União, com todos os estados, vai tirar as prioridades do país. Então, basicamente, é isso. Não teria, assim, essas reuniões setoriais. É a Comissão Organizadora, que tem que ter essa proporcionalidade, que organiza esse dia de conferência, que é um dia todo, de oito horas. E, a questão do roteiro do dia, palestras, discussões e fechamento de diretrizes. Oswaldo passa a palavra para Walter Brant, que pergunta: "qual foi o motivo dessa demora de iniciar esses trabalhos?", porque ele mesmo avisou via e-mail no dia 23 do mês passado. E, que só resolveram se manifestar agora, mas acredita que dá tempo de fazer. Oswaldo responde que na verdade, quando chegou para a prefeitura de São José dos Campos, o Estado até fez uma reunião no CEFE, se socializou com todos os municípios através da Agenvale no final de abril. E, diante de toda essa complexidade e do fato de que a cidade tem uma tradição de discussão pública que sabia que iria ficar apertada, acabou que o governo achou, "o que seria melhor?" e que não pode falar pelo governo. O Plano Diretor foram dois anos; zoneamento meses. Que, fazer algo num tempo curto já era diferente do processo que sempre foi feito. E aí, o fazer desta forma, para uma cidade que tem tradição de discussão, ficou nesse impasse interno. Só que, semana passada, recebeu a orientação de trazer a discussão para o conselho, dar satisfação ao conselho, que é o que trata as discussões públicas, a questão da política urbana. O governo já tem a ciência desse cronograma que foi elaborado, de que o processo tem que ser instaurado; se for fazer de fato, o processo tem que ser instaurado amanhã através de um decreto que convoque essa conferência no município. Fazer o decreto e os documentos é simples, a grande questão de fato é se dar ampla publicidade para que toda a população possa, de fato participar, mas ela tem que saber que está acontecendo. E quando fazemos discussões públicas de política urbana, damos uma ampla e um tempo maior de publicidade, porque sabemos o quanto que é difícil para as pessoas participarem, nas suas regiões. E, para quem trabalha aqui dentro, é angustiante ter um processo tão complexo ser feito num prazo muito curto. Walter entende que se não houver a audiência, devido aos problemas que a prefeitura tem, mas pede para deixar registrado que pediu inclusão de pauta, e isso não aconteceu. Oswaldo esclarece que em nenhum momento está colocando a responsabilidade no Conselho, de



maneira nenhuma. Está partilhando com o Conselho hoje uma situação, um fato, a responsabilidade é do poder público. E, caso seja realizada a conferência, amanhã já será publicado o decreto com o cronograma. Caso contrário, comunica o Conselho sobre a declinação da realização da conferência. Nada mais a tratar encerra a reunião e eu Marisa do Prado Sá Durante, lavrei a presente ata.


Oswaldo Vieira de Paula Junior
Diretor


Marisa do Prado Sá Durante
Secretária Executiva



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMITÊ DE CONSELHOS MUNICIPAIS
LISTA DE PRESENÇA

DATA: 27/05/2024

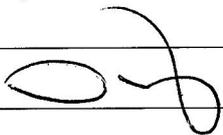
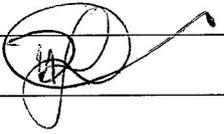
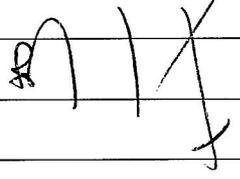
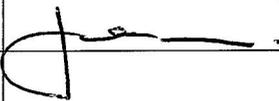
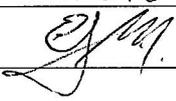
HORÁRIO: 9:30hs

LOCAL REUNIÃO: AUDITÓRIO DO 7º ANDAR-PAÇO MUNICIPAL

CONSELHO: CMDU-CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

NOMES	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
TITULAR: FABIANO DE PAULA PORTO	INST REG. GLOBAL	
SUPLENTE: ANDRÉ BUENO FISCHER	INST REG. GLOBAL	
TITULAR: MARCELO KAJUIRA PEREIRA	OAB	
SUPLENTE: KLAUS COLEHO CALEGÃO	OAB	
TITULAR: WALTER BRANT ZARONI DE PAIVA	AEA	Remoto
SUPLENTE: ROLANDO RODRIGUES	AEA	
TITULAR: CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA	INPE	Justificada
SUPLENTE: MILTON KAMPEL	INPE	
TITULAR: ANGELA A. LEMES DE P. FERNANDES	AELO	<i>Angela A. Lemes de P. Fernandes</i>
SUPLENTE: ROGÉRIO LEMES DE PAIVA	AELO	
TITULAR: MARIA RITA DE C. SINGULANO	ACONVAP	<i>mf</i>
SUPLENTE: JOSÉ RENATO DIAS FEDATO	ACONVAP	
TITULAR: FRANCISCO MONTEIRO MOYA	CDTCC	
SUPLENTE: MARIANA M. DE SOUZA COSTA	CDTCC	
TITULAR: WAGNER ORLANDI	CIESP	
SUPLENTE: CAROLINA F. SILVA/BRUNO FROSSARD	CIESP/ASSECRE	
TITULAR: MARISA PULICE MASCARENHAS	CEMADEN	
SUPLENTE: REGINA CELIA DOS SANTOS	CEMADEN	
TITULAR: MARCELO NUNES DA SILVA	ASS. PQ. TECNOLÓGICO	
SUPLENTE: RENATO PASCHOAL GOMES	ASS. PQ. TECNOLÓGICO	

TITULAR: TACIANA SILVA MIRANDA BOUÉRI	AMESATÉLITE	
SUPLENTE: JOSÉ BENEDITO DIAS	AMESATÉLITE	
TITULAR: FABIANA L. DA SILVA FERREIRA	ASS. RES.DAS FIGUEIRAS	<i>Justificada</i>
SUPLENTE: EDUARDO LACERDA LIMA	ASS. RES.DAS FIGUEIRAS	
TITULAR: OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR	SEURBS	
SUPLENTE: PAULO HENRIQUE CAON OLIVEIRA	SEURBS	
TITULAR: JUAREZ VASCONCELOS	SEURBS	
SUPLENTE: CARINA FERREIRA CHAVES	SEURBS	
TITULAR: RODOLFO MARCOS VENÂNCIO	SEURBS	<i>Rodolfo Venâncio</i>
SUPLENTE: CARLOS EDUARDO LIMA XAVIER	SEIURBS	
TITULAR: RODRIGO UBIRATÃ GUNTHER LUX	SEURBS	
SUPLENTE: ADRIANA C. DA ROCHA SUZUKI	SEURBS	
TITULAR: RONALDO G. DOS SANTOS	SEURBS	
SUPLENTE: GIOVANI KLIEMANN SILVA	SEURBS	
TITULAR: RONALDO R. DA CUNHA FILHO	SEMOB	
SUPLENTE: CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMOB	
TITULAR: RODOLFO DE SOUZA ALVES	SEMOB	
SUPLENTE: MÁRCIO DOS SANTOS GALVÃO	SEMOB	<i>Márcio dos Santos Galvão</i>
TITULAR: RICARDO A.DE CARVALHO BRUM	SGHO	
SUPLENTE: POLLYANNA HORTA DRUMOND	SGHO	<i>Justificada</i>
TITULAR: MASSUO KIMURA	SGHO	<i>Massuo Kimura</i>
SUPLENTE: FÁBIO SANT`ANNA RIBEIRO	SGHO	
TITULAR: FLÁVIA DI BISCEGLIE PITOMBO	SGHO	
SUPLENTE: ALLAN DOUGLAS FERREIRA	SGHO	
TITULAR: JEAN ALMEIDA DO VALE	SAJ	
SUPLENTE: RAMIRA DE F. DA S. ANTONIASSI	SAJ	
TITULAR: RODOLFO CESAR	SIDE	
SUPLENTE: AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA	SIDE	<i>Remoto</i>
TITULAR: EDSON LUIZ ANTUNES AMARAL	SASC	
SUPLENTE: JACY MARY M. MOREIRA ISHIZUKA	SASC	
TITULAR: ANDRÉ LUIS CARDOSO	SMC	

SUPLENTE: DOLORES MORENO PINO	SMC	
TITULAR: RITA MARIA CARNEIRO GRANADO	SS	
SUPLENTE: FABIANA DE FREITAS S. AUGUSTO	SS	
TITULAR: ANDRÉIA ALMEIDA FERNANDES	SEC	
SUPLENTE: JULIANA AP.DE OLIVEIRA FERREIRA	SEC	
TITULAR: PATRICIA LOBODA FRONZAGLIA	SGAF	
SUPLENTE: MARCELO CHUN NAN HUANG	SGAF	
TITULAR: ALEXANDRE LOBO BEIG	SG	
SUPLENTE: MARCO A.ZANFRA SARAIVA	SG	